

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

01 a 05
JAN
2019



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

PROJETO CONTRA CRIMINALIDADE

Moro quer mudar leis para colocar bandidos na cadeia

Proposta do governo federal que altera 14 leis foi apresentada ontem, em Brasília, e vai ser levado para votação no Congresso

Adotando uma linha dura e declarando guerra à criminalidade, o governo federal preparou um projeto de lei que prevê, entre outras mudanças, colocar mais bandidos na cadeia.

O pacote anticrime foi apresentado ontem pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, a governadores e secretários de estado da Segurança Pública, em Brasília.

O texto propõe mudanças em 14 leis. Uma delas refere-se a criminosos condenados por crimes hediondos, que ficarão proibidos, durante o regime fechado, de fazer saídas temporárias, exceto para audiências.

Outro capítulo é direcionado a condenados por integrar organizações criminosas. Pela proposta, eles deveriam cumprir pena em presídios de segurança máxima e não teriam direito a progressão de regime.

O cerco também se fecha para bandido com conduta reincidente ou habitual, pois, pela proposta, ele deveria cumprir a pena no regime fechado.

Em meio a críticas e preocupações sobre a superlotação das cadeias, Moro disse que, paralelo à aprovação do projeto, há uma série de medidas sendo planejadas e algumas já executadas.

“Você tem que ter a lei como aliada e, por outro lado, tem que ter medidas executivas. O problema da superpopulação carcerária como você resolve? Há quem diga que é abrindo as portas das cadeias. Eu acho que, pelos níveis de criminalidade no Brasil, não me parece ser a solução mais sábia. Então, em parte, tem que ter mais investimentos para ampliar vagas.”

Moro afirmou que também há expectativa de endurecimento em relação a criminosos mais violentos, o que poderá gerar um efeito preventivo no futuro.

O presidente do Conselho Estadual da Associação Nacional da Advocacia Criminal (Anacrim-ES), José Renato Martins, concorda que as medidas irão aumentar a quantidade de presos e demonstrou preocupação em relação à superlotação.

O pacote anticrime ainda passará pelo crivo do Congresso Nacional e poderá ter alterações.



MINISTRO da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, explica o documento a governadores e secretários

ENTENDA

1 Tribunal de júri

COMO É

> É POSSÍVEL recorrer em liberdade de decisão do Tribunal do Júri – que julga crimes dolosos contra a vida (como homicídios).

> UM EXEMPLO é o de Gil Rugai, que foi condenado pelo Tribunal do Júri de São Paulo pelas mortes de seu pai e sua madrasta e, inicialmente, pôde recorrer em liberdade.

PROPOSTA

> UMA PESSOA condenada pelo Tribunal do Júri começa a cumprir pena imediatamente após a decisão, mesmo que caibam eventuais recursos.

ADRIANO LIMA/ESTADÃO CONTEÚDO - 18/02/2019



CASO Gil Rugai, usado como exemplo

2 Recurso mais restrito

COMO É

> OS EMBARGOS infringentes, um tipo de recurso, podem ser apresentados caso haja um voto divergente, em benefício do réu (abaixando a pena, por exemplo), no colegiado que tiver realizado o julgamento.

PROPOSTA

> ESSES embargos só podem ser apresentados se um dos juizes da segunda instância tiver votado pela absolvição total do réu, e não em caso de outras divergências (como o tamanho da pena).

3 Legítima defesa

COMO É

> LEI EM VIGOR define legítima defesa como situação em que a pessoa, “usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”.

PROPOSTA

> REDUZ PENA até a metade ou deixa de aplicá-la se a legítima defesa “decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”.

> PONTO É O MAIS criticado por entidades e autoridades da área de direitos humanos, que veem nele uma



KADUJA FERNANDES/JAT

PRESÍDIO com cumprimento de regime fechado para condenações acima de oito anos, independentemente do crime

permissão para que policiais matem em serviço.

dos por crimes hediondos.

4 Regime fechado

COMO É

> SÓ É APLICADO para condenações acima de oito anos, independentemente do crime.

> A PENA PREVISTA para corrupção, por exemplo, é de 2 a 12 anos – portanto, é possível que um condenado por corrupção não vá para a cadeia se a pena for inferior a oito anos.

PROPOSTA

> VALE PARA reincidentes e também para condenados por corrupção e peculato.

> TAMBÉM VALE para roubo praticado com arma de fogo. Coloca fim às saídas temporárias de presos condena-

5 Organização criminosa

COMO É

> LEI CONSIDERA organização criminosa a associação de quatro ou mais pessoas ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas com objetivo de obter vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de crimes com penas superiores a quatro anos de prisão.

PROPOSTA

> INCLUI NA DEFINIÇÃO facções conhecidas, como Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho, Família do Norte, Terceiro Comando Puro, Amigos dos Amigos e Milícias.

PROJETO CONTRA CRIMINALIDADE

Mais defesa para policial que matar

O policial que matar em serviço, como legítima defesa, poderá ter a pena reduzida até a metade ou não ser mais condenado. Esse foi um dos principais pontos de discussão levantados depois que o governo apresentou ontem o projeto de Lei Anticrime.

Segundo o texto, para se caracterizar legítima defesa, a ação precisaria "decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção". A mudança teria o objetivo de proteger a vida do policial, mas poderia incentivar a execução.

Entretanto, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, garantiu: "Não existe nenhuma licença para matar. Quem afirma isso está equivocado, não leu o projeto. Na verdade, ele estabelece uma situação de conflito armado ou um risco iminente".

Se a proposta do governo for aprovada no Congresso da forma como está, a legislação passará a considerar legítima defesa a ação de matar para prevenir agressão quando em risco ou conflito armado ou quando há refém, a partir de alterações nos artigos 23 e 25 do Código Penal.

Segundo especialistas, a Justiça já tem entendido dessa forma a questão de legítima defesa, mas a mudança diz respeito à definição de uma compreensão sobre o tema.

"Acho que o policial não precisa esperar levar um tiro para poder ter alguma espécie de reação, o que não significa que se está autorizando que se cometa homicídios indiscriminadamente", disse o ministro Moro.

E completou: "Ele pode acontecer em determinadas situações, e as situações que ocorrerem precisam ter uma previsão legal".

O ministro deu como exemplo o caso envolvendo a apresentadora de televisão Ana Hickmann, que foi defendida por seu cunhado, Gustavo Corrêa, em uma tentativa de assassinato ocorrida no ano de 2016. O familiar da vítima acabou absolvido.

Na ocasião, com um revólver calibre 38, um homem rendeu o cunhado de Hickmann em um hotel em Belo Horizonte para forçá-lo a entrar no quarto onde a apresentadora e sua conchugada estavam.

Muito agitado e falando frases desconexas, ele obrigou os três a se virarem de costas para uma parede, com as mãos na cabeça.

Segundo a PM, o Gustavo se recusou a cumprir a ordem, reagiu e entrou em luta com o acusado. Ana e a conchugada saíram correndo do quarto.

O cunhado afirmou à polícia que, durante a briga, a arma disparou. O acusado foi atingido e morreu no local. Moro afirmou ainda que o governo não busca o conflito armado como estratégia de segurança pública.

“NÃO EXISTE nenhuma licença para matar. Quem afirma isso está equivocado, não leu o projeto”

Sérgio Moro, ministro da Justiça



POLICIAIS militares, durante operação, sobem morro de Vitória para caçar traficantes que se escondem nas matas

Juiz vai interrogar pela internet

As medidas sugeridas no projeto de Lei Anticrime, apresentado ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, também incluem algumas soluções tecnológicas.

Interrogatório por videoconferência e criação de um banco nacional para armazenar informações biométricas são algumas delas.

Para diminuir gastos com deslocamento e escolha de presos ou "responder à questão de ordem pública", o juiz poderá interrogar o réu por meio de um sistema de videoconferência. Outro recurso tecnológico que permita a transmissão de sons e imagens em tempo



AUDIÊNCIA em videoconferência

real também poderá ser adotado.

Com uma mudança sugerida na Lei n.º 12.037/2009 do Código de Processo Penal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública fica autorizado a criar o Banco Nacional Multimétrico e de Impressões Digitais.

A ação teria como objetivo armazenar dados de registros biométricos, impressões digitais, íris, face e voz, para facilitar investigações criminais em todo o território nacional. Essas informações seriam coletadas durante o processo de investigação ou na identificação criminal.

ENTENDA

6 Armas de fogo

COMO É

LEI PREVÊ que a pena para disparo, posse ou porte ilegal, comércio ilegal e tráfico internacional de arma de fogo seja aumentada caso o réu seja integrante de forças de segurança ou empregado de empresa de segurança e transporte de valores.

PROPOSTA

AUMENTA a pena para os mesmos crimes se o réu já tiver registros criminais passados, com condenação em segunda instância.

7 Investigação de político com foro

COMO É

INVESTIGAÇÃO ou ação penal na primeira instância precisa ser remetida ao Supremo Tribunal Federal (STF) caso surjam indícios de envolvimento de políticos com foro especial (presidente, ministros, deputados, senadores).

PROPOSTA

AUTORIDADES que atuam na primeira instância remetem ao STF somente a parte relativa ao político com foro especial, prosseguindo com a investigação sobre os demais suspeitos.

8 Prescrição

COMO É

LEI DISPÕE que prazo de prescrição deixa de correr em alguns casos, como quando o réu cumprir pena no exterior.

PROPOSTA

INCLUI novas situações para o prazo de prescrição parar de correr, como quando houver recursos pendentes nos tribunais superiores – STF e Superior Tribunal de Justiça (STJ).

9 Crime de resistência

COMO É

LEI PREVÊ pena de dois meses a dois anos de detenção a quem se opuser à execução de um ato legal, usando violência ou ameaça ao agente público.

QUANDO O ATO não se consumir devido à resistência, pena prevista é de 1 a 3 anos de reclusão.

PROPOSTA

ACRESCENTA que, se a resistência resultar em morte do agente, a pena vai de 6 a 30 anos de reclusão.

10 Videoconferência

COMO É

CÓDIGO DE PROCESSO Penal diz que

o interrogatório de réu por meio de videoconferência é "excepcional" e deve ser empregado em algumas situações, como para prevenir riscos à segurança pública no deslocamento de um preso até o local da audiência.

PROPOSTA

AMPLIA OS CASOS em que juiz pode ouvir presos por videoconferência e retira do código a "excepcionalidade" da medida.

TRATA-SE DE uma demanda dos governadores, que alegam gastar muitos recursos com o transporte de detentos.

11 Reincidentes

COMO É

PRESO EM FLAGRANTE pode ter liberdade provisória se juiz verificar que ele praticou o crime em estado de necessidade, em legítima defesa ou em estrito cumprimento de dever legal.

PROPOSTA

ACRESCENTA que o juiz deve negar a liberdade provisória se verificar que o preso "é reincidente ou que está envolvido na prática habitual, reiterada ou profissional de infrações penais ou que integra organização criminosa", exceto se o delito for muito leve.

12 Perfil genético

COMO É

A IDENTIFICAÇÃO do perfil genético, por extração do DNA, é restrita a alguns tipos de crimes, como os sexuais.

NOS CASOS em que ocorreu a identificação, as informações são excluídas do banco de dados de acordo com o prazo de prescrição do crime estabelecido em lei.

PROPOSTA

OS CONDENADOS por crimes dolosos serão submetidos à identificação do perfil genético, por extração do DNA, na chegada à unidade prisional.

OS CONDENADOS que não tiverem sido submetidos à identificação do perfil genético na chegada ao estabelecimento prisional deverão ser submetidos ao procedimento durante o cumprimento da pena.

A PROPOSTA também determina que a exclusão dos perfis genéticos dos bancos de dados ocorrerá no caso de absolvição do acusado ou, mediante requerimento, decorridos 20 anos do cumprimento da pena, no caso do condenado.



PROJETO apresentado por Sérgio Moro a secretários e governadores

Fonte: Agência Folha.

PROJETO CONTRA CRIMINALIDADE

Guerra declarada ao crime organizado

Bolsonaro afirma que o governo não tem pena e nem medo de bandidos e que a eles serão aplicadas leis mais duras

O presidente Jair Bolsonaro usou suas primeiras palavras ao Congresso para declarar guerra ao crime organizado. “Guerra moral, guerra jurídica, guerra de combate. Não temos pena e nem medo de criminoso. A eles sejam dadas as garantias da lei e que tais leis sejam mais duras.”

As palavras do Presidente foram ditas em carta lida no início dos trabalhos do ano legislativo pela 1ª secretária da Câmara, deputada Soraya Santos (MDB-RJ).

Segundo Bolsonaro, o País resistiu a décadas de “uma operação cultural e política destinada a destruir a essência mais singela e solidária de nosso povo, representada nos valores da civilização judaico-cristã”.

Na carta, o Presidente ainda cita que o Estado foi assaltado, colocado à disposição de “tiranetes” mundo afora, e as consequências, continuou ele, foram a “maior recessão da história” e o aumento da criminalidade.

“Os brasileiros, especialmente os mais pobres, conhecem o resultado da era que terminou: a pior recessão econômica da história nos foi legada. Treze milhões de desempregados! Isso foi resultado direto do maior esquema de corrupção do planeta, criado para custear um projeto de poder local e continental.”

Bolsonaro também afirmou que o combate à miséria se limitou “à maquiagem dos números”. “Indicadores foram alterados para fins de propaganda, sem implicar melhoria nas condições de vida da população”.

No que tange o aumento da criminalidade, o Presidente disse que foi fruto de leis “demasiadamente permissivas” e do enfra-

quecimento das forças de segurança.

“O governo de então foi tímido na proteção da vítima e efusivo na vitimização social do criminoso. A mentalidade era: quem deve ir para o banco dos réus é a sociedade.”

O Presidente frisou, então, que o governo não vai descansar enquanto o Brasil não for um País mais seguro, “em que as pessoas possam viver em paz com suas famílias”.

Além de falar sobre criminalidade, a mensagem do Executivo ao novo Congresso, empossado na última sexta-feira, destacou outros pontos, como a intenção do governo de atuar na abertura econômica.



FABIO RODRIGUES POZZESOM/AGÊNCIA BRASIL

CONGRESSO NACIONAL: leitura de mensagem do Presidente abriu os trabalhos legislativos de 2019



JAIR BOLSONARO: “Guerra moral, guerra jurídica, guerra de combate”

Preso mais de uma vez fica na cadeia

Entre as propostas do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, está previsto o endurecimento das regras para aqueles criminosos presos em flagrante com fichas criminais extensas.

Pela medida, o juiz deve negar a liberdade provisória se verificar que o preso “é reincidente ou que está envolvido na prática reiterada ou profissional de infrações penais ou que integra organização criminosa”, exceto se o delito for muito leve.

No caso de um criminoso que foi preso mais de uma vez, praticando

roubos, por exemplo, ele não mais poderia ser solto para responder em liberdade. A proposta visa solução para um ponto de crítica de muitos policiais, que afirmam prender muitos bandidos que, no dia seguinte, estão de volta às ruas.

Para o advogado, professor universitário e corregedor geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo (OAB-ES), Renan Sales, a proposta cria um “padrão” para a atuação do juiz.

“Hoje, a regra é responder em liberdade, se não estiverem presen-

tes os requisitos da prisão preventiva. Pelo projeto, se o juiz verificar que se trata de reincidente, deverá negar a liberdade. O projeto traz mudanças relevantes para a sociedade, mas, em determinados pontos, merece reflexão e debate.”

Além de dificultar a soltura de criminosos habituais, a proposta endurece o cumprimento da pena por criminosos reincidentes. Nesse caso, o regime é o fechado.

O presidente do Conselho Estadual da Associação Nacional da Advocacia Criminal (Anacrim-ES), José Renato Martins, avaliou que as propostas de Moro, no geral, são ousadas, mas com pontos inconstitucionais.

“A proibição de negar a concessão de liberdade provisória é flagrantemente inconstitucional. A liberdade é a regra. A prisão antes de sentença penal condenatória transitada em julgado é a exceção. O fato do agente estar envolvido na prática habitual de crimes, ou reiteração de crimes, por si só, não impede a concessão da liberdade se o crime for afiançável.”

E completou: “Na ânsia de conter a criminalidade, o ministro substituiu os códigos existentes pelo Código Moro. Não há dúvidas de que, se as propostas forem aprovadas, irão desaguar no STF (Supremo Tribunal Federal)”.

Projeto ainda pode passar por quatro comissões

O projeto anticorrupção e anti-violência, apresentado ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, ainda será enviado ao Congresso Nacional e precisa ser aprovado por deputados e senadores para entrar em vigor.

De acordo com especialistas, a proposta pode passar por até quatro comissões, sendo três na Câmara Federal e uma no Senado.

O advogado e especialista em processo legislativo pela Universidade de São Paulo (USP), Gustavo Guimarães, declarou que pela complexidade do tema, é possí-

vel que seja instalada uma Comissão Especial.

Após o trâmite nas comissões (ou na comissão especial), o projeto segue para votação na Câmara. Para ser aprovado, basta ter maioria simples. A partir de então, ele segue para o Senado. Na Casa, também passará pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O penúltimo passo é a votação no plenário do Senado, também com maioria simples. Aprovado no Congresso, ele segue sanção do presidente da República.

VISITA

Ciente das dificuldades de tramitação das propostas no Legislativo, Moro visitou ontem o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, antes de divulgar publicamente o seu projeto.

O ministro também deve se encontrar, nesta semana, com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que já lhe fez um aceno.

Todo o empenho de Moro, que já recebeu em audiências 38 políticos em janeiro, tem o objetivo de garantir destino diferente do que tiveram outros projetos, como as 10 Medidas Contra a Corrupção, desfiguradas pela Câmara.



KADIDJA FERNANDES - 2/10/2017

RENAN SALES diz que proposta cria um “padrão” para a atuação do juiz



ARQUIVO PESSOAL

RODRIGO Maia recebeu Sérgio Moro

PROJETO CONTRA CRIMINALIDADE

Secretário quer leis mais duras

Roberto Sá vai analisar com calma o projeto e afirmou que vai propor outras medidas que possam endurecer ainda mais a legislação

Embara tenha elogiado o pacote anticrime, o secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá, vai propor outras medidas que possam endurecer ainda mais a legislação.

Muitas propostas, segundo ele, fazem parte de antigas reivindicações em sua vasta experiência na segurança pública. “É um projeto ousado, amplo, mas supernecessário. É lógico que ele foi uma primeira apresentação. Nós vamos ter um tempo para ler com calma e oferecer contrapropostas. Eu, por exemplo, tenho propostas para fazer”.

O secretário citou exemplos: “Vou apresentar uma proposta para dificultar a progressão do regime de pena para quem pratica crime hediondo. Ela veio para quem comete um crime hediondo que resulta morte e a gente vai tentar fazer com que isso alcance aqueles criminosos que praticam ato violento que resultam no lesão corporal de natureza grave ou gravíssima”.

Outro exemplo citado por ele refere-se à proposta de aumento de pena para quem possui, porta, comercializa ilegalmente e trafica armas de fogo de calibre restrito, inclusive o tráfico internacional. “Eu venho defendendo a majora-

ção da pena há muitos anos e ela veio, mas vou fazer uma proposta para que ela seja mais dura. A proposta diz que vai ter um aumento de pena até a metade se a pessoa for encontrada e tiver algum tipo de registro criminal com condenação. Eu acho que não precisa ter registro ou condenação, basta estar portando uma arma dessas na rua.”

Hoje ele irá distribuir cópia do projeto de lei à cúpula da segurança do Estado.

“Vou dar um prazo para que me devolvam com suas contribuições. Vou compilar e entregar ao governador (Renato Casagrande) para que ele seja o portador dessa mensagem (ao governo federal)”, disse Roberto Sá, salientando que pretende fazer isso em duas semanas.

Já Casagrande declarou que, em geral, toda apresentação tem o apoio do governo do Estado, pois qualifica as penas. “Um dos pontos, sobre a utilização das videoaudiências, foi discutido em nossa primeira reunião com o ministro Moro (no último dia 9). Reduzindo o número de escoltas, usando a tecnologia para economizar tempo e dinheiro público”.

Casagrande também falou sobre proposta para reduzir a superlotação do sistema prisional.

“É necessário que sejam crimes de menor impacto, para que os processos não sejam judicializados e achando alternativas ao encarceramento, também foi apresentada e conta com nosso apoio. Aproveitamos para solicitar ao ministro a desburocratização do Fundo Penitenciário.”



SECRETÁRIO ROBERTO SÁ esteve em Brasília, ontem, e acompanhou as propostas de mudanças na legislação



APRESENTAÇÃO dos projetos teve a presença de governadores e secretários da Segurança Pública de vários estados

Propostas dividem especialistas jurídicos

A proposta apresentada ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, repercutiu no meio Judiciário. Entre elogios ao endurecimento das leis, especialistas dizem também que o projeto privilegiou mais a luta contra os crimes do colarinho branco do que os problemas de segurança pública.

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) considerou o projeto “bastante positivo” e reiterou o apoio à prisão de condenados após julgamento em 2ª instância.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) declarou que, de maneira geral, as propostas estão “afinadas com ideia de dar mais efetividade à Justiça”.

Para Arthur Trindade, professor da UnB e ex-secretário da Segu-

rança do Distrito Federal, o pacote “decepcionou” quem esperava propostas para o combate ao crime organizado e à criminalidade urbana. “O nome correto seria um pacote anticorrupção.”

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a proposta de Moro ainda depende de uma análise mais aprofundada, sobretudo porque sugere a alteração de vários pontos do Código de Processo Penal, com foco no combate à corrupção, endurecimento de penas e aumento do encarceramento.

“Combater a lavagem de dinheiro é necessário, mas insuficiente para frear a escalada do crime organizado e, principalmente, da criminalidade violenta”, diz trecho da nota divulgada.

ANÁLISES

Ezequiel Turibio, juiz criminal e professor da Ufes

“No geral, acho que é uma iniciativa boa”

“No geral, acho que é uma iniciativa boa, pois pretende tratar de forma mais firme e dura situações que envolvem organizações criminosas, crimes hediondos e a questão prisional, por exemplo. Mas, sem dúvidas, há pontos que precisariam ser melhor discutidos, como o do policial que está na eminência de ser atacado e poderia atacar.”

Teríamos que olhar isso com uma lupa, porque a morte de uma pessoa por um policial teria que ser o último recurso, quando não há outra solução, outra alternativa. A questão da nomeação das organizações criminosas também é um ponto importante.

Então, como ponto de partida, é importante. Agora a discussão deve levar à melhora do projeto. O Congresso tem essa liberdade de aprovar integralmente, parcialmente e modificar o projeto.”

Humberto Fabretti, professor de Criminologia e Direito Penal da Mackenzie

“Não passa de um projeto populista”

“Infelizmente, traz mais do mesmo e, em vez de solucionar problemas relativos à criminalidade, letalidade policial, genocídio da população negra, superpopulação carcerária, apenas os agrava.”

Chama atenção a proposta que modifica o Código Penal e passa a considerar legítima defesa o policial que mata o suspeito antes mesmo de ser ameaçado. Já temos os maiores índices de mortes provocadas por policiais do mundo.

Outra proposta que chama atenção é o regime prisional fechado automático para determinados crimes.

Das diversas modificações legislativas propostas, quase nada se aproveita. Não passa de um projeto populista, incapaz de modificar a realidade da criminalidade brasileira, que apenas agravará os nossos problemas.”

Elcio Cardozo Miguel, advogado criminalista

“Há pontos passíveis de críticas”

“Esse projeto possui pontos interessantes, mas outros passíveis de críticas.”

O objetivo é muito claro. É o combate à corrupção, a crimes organizados e mais violentos. Porém, acho a questão da legítima defesa (de policiais em serviço) um ponto ilegal e até inconstitucional, porque fere o princípio da isonomia da igualdade.

Tem também a questão da vedação da progressão de regimes para membros de organizações criminosas. Isso torna mais do que impossível a ressocialização. A gente não consegue visualizar possibilidade de ressocialização dentro dos presídios, por meio de oficinas e estudos.

Também tem pontos subjetivos, de deixar a critério do juiz. Quando há amplos poderes para ele decidir, sem uma previsão legal mais cerçada, isso gera diversas injustiças.”

PROJETO CONTRA CRIMINALIDADE

Reforma penal inclui prisão após segunda instância

Projeto de Sérgio Moro prevê levar réu para cadeia, mesmo que sentença penal condenatória não tenha transitado em julgado

O pacote anticorrupção apresentado ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, prevê o cumprimento de pena de prisão imediatamente após condenação em segunda instância, mesmo que haja a interposição de recurso, ou seja, ainda que não tenha transitado em julgado a sentença penal condenatória.

Pelas regras em vigor, a Justiça pode autorizar a prisão do condenado. Pela proposta de Moro, a prisão se torna obrigatória. A modificação dentro do que o ministro chamou de "projeto de lei anticrime" foi proposta no Código de Processo Penal, e não na Constituição Federal, por meio de emenda.

"Por quatro vezes, o STF disse que é constitucional. Estamos respeitando a posição do STF. Na minha opinião, não tem necessidade de alterar a Constituição. Podemos fazer isso alterando lei ordinária", defendeu Moro.

Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha avaliou que a alteração veio em boa hora e apenas inseriu na lei o que o STF já definiu como constitucional.

"A medida auxilia a acabar com o



MARCO AURÉLIO disse que proposta do ministro não resolverá a questão do cumprimento da pena em 2ª instância

sentimento de impunidade da população, vez que a quantidade de recursos existentes na lei e o asseveramento das cortes superiores acaba prejudicando a celeridade na execução da pena", destacou.

Além disso, o magistrado disse que a determinação do imediato cumprimento da pena tem também um efeito pedagógico e auxilia a diminuir casos de prescrições, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado para a acusação.

CONFLITO

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que o projeto de lei de Sérgio Moro não resolverá a questão sobre o cumprimento de pena em segunda instância.

"Continuamos com o mesmo conflito, mesmo se a lei for aprovada. Lei ordinária, claro, no bom sentido, não se sobrepõe à Constituição Federal e esta encerra o princípio da não culpabilidade, da

inocência", disse o ministro.

O tema vem sendo debatido no Supremo desde o ano passado e é tratado como um assunto constitucional. Em dezembro, a Suprema Corte entendeu que uma pessoa já condenada por órgão colegiado pode já começar a cumprir sua pena.

A decisão teve impacto direto na prisão do ex-presidente Lula. O STF deve analisar novamente o tema em abril deste ano.

Criminalização do caixa 2 com pena de até oito anos

A reforma penal que o ministro da Justiça, Sérgio Moro, deve encaminhar para o Congresso Nacional nos próximos dias prevê a tipificação do crime de caixa dois.

Pela proposta, a movimentação não declarada de recursos de campanhas eleitorais pode ser punida com até oito anos de prisão.

"A norma alcança também os doadores que atuam à margem da lei, abrangendo ainda os candidatos, integrantes de coligações e partidos políticos. A previsão de crime de caixa 2 é fundamental para o enfrentamento sistemático e eficiente da corrupção", avaliou o promotor Francisco Berdeal, dirigente do Centro de Apoio Operacional Eleitoral do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES).

"Mesmo após mais de quatro anos de Lava a Jato, a repressão à contabilidade paralela eleitoral é feita por um contorcionismo jurídico que aplica a pena da falsidade documental em prestação de contas para o uso de recursos clandestinos em campanhas", destacou o advogado eleitoral Luciano Ceotto.

DIVULGAÇÃO - 07/02/2018



CEOTTO: "Contorcionismo jurídico"

OPINIÕES



"Acaba com a dúvida"

"A inserção desse dispositivo na lei penal tira qualquer dúvida dos tribunais acerca da prisão ou não após a condenação em segunda instância, passando essa a ser a regra, enquanto não considerada inconstitucional."

Daniel Peçanha, presidente da Amages

LEZINE IGLESIAS - 20/06/2016



"Único entendimento"

"O ministro Moro está pacificando o entendimento do Supremo sobre a prisão após segunda instância".

Ludgero Liberato, advogado criminalista e eleitoral



"Afronta à Constituição"

"A pessoa deixa a condição de inocente e passa a ser culpada, permitindo-se que a máquina executiva estatal imponha a pena consignada na sentença ou no acórdão condenatório."

Marcelo Aith, advogado criminalista e de Direito Público

COMO É E COMO DEVE FICAR

Projeto passará pelo Congresso

Prisão após segunda instância COMO É

DESDE 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que a prisão após segunda instância é possível, mas ações no tribunal visam mudar o entendimento.

ESSAS AÇÕES pedem que as prisões após segunda instância sejam proibidas em razão do princípio da presunção da inocência. O STF marcou o julgamento do caso para abril deste ano.

A PROPOSTA

A CONDENAÇÃO em segunda instância já permite o início da execução da pena. O texto afirma que o princípio da presunção da inocência não impedirá a prisão após condenação em segunda instância.

O PROJETO altera leis infraconstitucionais, mas não a própria Constituição, que continuará dizendo: "Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

BRECHA

NÓ TEXTO, no entanto, há uma brecha para o não cumprimento imediato da condenação: "O tribunal pode-

rá, excepcionalmente, deixar de autorizar a execução provisória das penas se houver uma questão constitucional ou legal relevante, cuja resolução por Tribunal Superior possa plausivelmente levar à revisão da condenação".

Caixa 2 COMO É

OS CASOS são julgados como falsidade ideológica eleitoral. Já é considerado crime por omitir declarações em documento público ou particular para fins eleitorais. Estipula a reclusão de até três anos.

A PROPOSTA

DEFINE O CRIME de caixa 2. Pelo projeto, será crime arrecadar, manter, movimentar ou utilizar valores que não tenham sido declarados à Justiça Eleitoral. A pena no projeto prevê reclusão de dois a cinco anos, se não houver crime mais grave, podendo chegar a oito anos para agentes públicos que se envolverem com a prática deste tipo de crime.

Fontes: Projeto de lei anticrime, Agência Globo e especialistas consultados.

ANÁLISE

Luiz Otávio Coelho, advogado e especialista em Direito Constitucional



"Prisão só após trânsito em julgado"

"A prisão após condenação em segunda instância é inconstitucional, pois a nossa Constituição Federal estabelece a presunção de inocência, segundo a qual ninguém pode ser preso, até o trânsito em julgado."

Essa é uma cláusula pétrea, que não pode ser modificada nem por emenda constitucional. Só uma nova Constituição poderia mudar isso. Modificar a Constituição por meio de interpretação é inaceitável e põe em xeque a segurança jurídica.

E, se quebram a segurança, quebram a coluna vertebral do sistema jurídico. Já a criminalização do caixa dois é uma medida bem-vinda, que vem, na verdade, criar uma tipificação penal para algo que já era considerado um delito."

PROJETO CONTRA CRIMINALIDADE

O QUE DISSE A BANCADA

Réu confesso pode fazer acordo com promotores

O chamado "plea bargain" permite que acusados possam conseguir redução da pena, sem necessidade de haver julgamento

Modelo de Justiça Criminal comum nos Estados Unidos, o chamado "plea bargain", dispositivo que está entre as propostas do ministro da Justiça Sérgio Moro para combater a corrupção e o crime, permite que sejam feitos acordos entre Ministério Público e acusados em que estes se declaram culpados e conseguem alguns benefícios, como a redução da pena, sem a necessidade de julgamento.

"Há críticas de que o plea bargain leva à condenação de inocentes, mas em qualquer instituição humana o risco judiciário é presente. Mesmo no sistema brasileiro acontece eventualmente condenação de inocentes", disse Moro.

De acordo com o ministro, nos Estados Unidos, até 95% dos casos são resolvidos dessa forma. O objetivo é desafogar o Judiciário.

As penas acordadas por meio do "plea bargain" poderão ser diminuídas pela metade ou o regime de cumprimento - fechado, semi-aberto e aberto - poderá ser alterado. Esses acordos deverão ser homologados por um juiz de Direito.

O promotor de Justiça Rodrigo Monteiro defendeu a proposta. "Será possível resolver de forma mais célere e coerente os processos relativos às infrações penais cometidas sem violência ou grave ameaça", afirmou.

Segundo ele, crimes contra a administração pública e eleitorais que preencham os requisitos poderão ser objeto de acordo, como peculato culposo, prevaricação, boca de urna, divulgação de pes-



THIAGO FABRES diz que o objetivo é aplicar pena sem processo, o que é vedado pelo sistema jurídico brasileiro

quisa fraudulenta, entre outros.

Na avaliação do promotor e doutor em Direito Penal Pedro Ivo, a mudança é bem-vinda e necessária ao código de processo penal brasileiro. "Bem utilizado, terá efeitos favoráveis à sociedade".

Para o professor de Direito Felipe Schwan, o "plea bargain" pode pressionar inocentes a confessarem crimes que não cometeram. "A grande preocupação que já vem sendo debatida é sobre a possibilidade de inocentes se sentirem pressionados e acabarem admitindo o cometimento de algo que não fizeram, além de estarem renunciando ao direito fundamental do devido processo legal".

Thiago Fabres, doutor em Direito e professor, também é crítico da matéria. "O objetivo é aplicar pena sem processo, o que é vedado pelo nosso sistema jurídico", disse.

ENTENDA A PROPOSTA

Juiz deverá homologar decisão

Homologação será sentença

O que é

UM ACORDO entre Ministério Público e acusados quando estes se declaram culpados e conseguem alguns benefícios, como a redução da pena, sem a necessidade de julgamento. Crimes de corrupção e roubo, por exemplo, ficam de fora. Mas os crimes eleitorais podem ser abarcados.

Vantagens

AS PENAS "poderão ser diminuídas em até a metade ou poderá ser alterado o regime de cumprimento das penas ou promovida a substituição da pena privativa por restritiva de di-

reitos, segundo a gravidade do crime, as circunstâncias do caso e o grau de colaboração do acusado para a rápida solução do processo".

Homologação

CABERÁ A UM JUIZ homologar o acordo, avaliando suas condições, se foi espontâneo e se obedeceu aos requisitos legais. O acordo homologado será uma sentença condenatória.

SE A PENA proposta pelo MP for considerada desproporcional à infração ou se o juiz considerar que há provas insuficientes para uma condenação criminal, o acordo será negado.

Fonte: Projeto de lei anticrime.



O projeto apresenta medidas mais duras para crimes de corrupção e caixa dois." FELIPE RIGONI (PSB), deputado federal



O principal efeito será o inibitório. Vão pensar duas vezes." JOSIAS DA VITÓRIA (PDT), deputado federal



O projeto será analisado em momento oportuno. Não deverá sofrer resistências." NORMA AYUB (DEM), deputada federal



É bom porque aborda crimes complexos. É um anseio da sociedade." SERGIO VIDIGAL (PDT), deputado federal



Precisa de ampla e profunda discussão com diversos setores da sociedade." TED CONTI (PSB), deputado federal



Está na hora de a gente mudar essa página da certeza da impunidade no Brasil." MARCOS DO VAL (PPS), senador



A gente precisa estudar esse conjunto de ações e discutir com as instituições." ROSE DE FREITAS (PODE), senadora

OPINIÕES



Contribui para a redução do número de ações penais e, por conseguinte, para a celeridade da Justiça." Felipe Schwan, professor da FDV



O objetivo é diminuir a população carcerária, substituir a ação penal por um acordo." Rivelino Amaral, criminalista e professor



É uma forma de auxiliar a jurisdição penal, solucionando delitos de menor complexidade." Rodrigo Monteiro, promotor de Justiça

"A sociedade não suporta mais a corrupção", diz ONG

A ONG Transparência Capixaba avaliou que, de forma geral, o projeto de lei apresentado ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, contempla aquilo que foi discutido na campanha eleitoral.

"As propostas estão no cerne do projeto político escolhido pela maioria população nas últimas eleições. Portanto, ao que parece, o novo governo está se alinhando com suas promessas de campanha. A sociedade brasileira não suporta mais a criminalidade e a corrupção", afirmou o secretário-ge-

ral da ONG, Rodrigo Rossoni.

As propostas serão encaminhadas ao Congresso Nacional nos próximos dias e caberá aos parlamentares discuti-las e aprová-las ou não.

"É fundamental que o projeto seja debatido de forma ampla com a sociedade, que também tem propostas de iniciativa popular no que tange, principalmente, ao combate à corrupção. As 70 Medidas têm um conjunto de propostas nesse sentido e o novo Congresso precisa levá-las em consideração", disse.

PARTICIPARAM DESTA REPORTAGEM: Brunella França, Eliane Proscholdt, Francine Spinassé, Henrique Montovaneli e Tiago Alencar

| PACOTE ANTICRIME |

PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA E CRIME PARA CAIXA DOIS

Medidas de Moro combatem corrupção e organizações criminosas

BRASÍLIA

Um pacote de reforma penal apresentado ontem pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, aos governadores, em Brasília, prevê o cumprimento de pena de prisão imediatamente após condenação em segunda instância e a criminalização de caixa dois. As propostas serão enviadas para análise no Congresso Nacional.

Pelas regras em vigor, a Justiça pode autorizar a prisão do condenado na segunda instância. Pela proposta de Moro, a prisão se torna obrigatória.

“Ao proferir acórdão condenatório, o tribunal determinará a execução provisória das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos ou pecuniárias, sem prejuízo do conhecimento de recursos que vierem a ser interpostos”, diz um dos artigos da proposta do ministro. A sugestão deve ser incluída no Código de Processo Penal.

O texto de Moro deixa, no entanto, uma brecha para o não cumprimento imediato da condenação. “O tribunal poderá, excepcionalmente, deixar de autorizar a execução provisória das penas se houver uma questão constitucional ou legal relevante,



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Sérgio Moro propôs a tipificação do crime de caixa dois, com pena de até oito anos de cadeia para condenados

cuja resolução por tribunal superior possa plausivelmente levar à revisão da condenação”, diz outro trecho da proposta.

CONSTITUIÇÃO

O projeto altera leis infra-constitucionais, mas não a própria Constituição, que continuará dizendo: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal conde-

natória”. Moro justificou a escolha de não mudar a Constituição citando as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que autorizam a execução da pena após condenação em segunda instância.

“Por que não uma emenda constitucional? Por quatro vezes o STF disse que é constitucional. Estamos respeitando a posição do STF. Na minha opinião não tem

necessidade de alterar a Constituição. Podemos fazer isso alterando lei ordinária”, explicou Moro.

A proposta também estabelece que os condenados por crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e peculato devem cumprir a pena inicialmente no regime fechado, mesmo que ela seja inferior a oito anos. Atualmente, a definição do regime fechado depende mais

do tempo de condenação, sendo aplicado em geral quando a pena é de pelo menos oito anos.

CAIXA DOIS

O pacote prevê, entre outras medidas, a tipificação do crime de caixa dois, um dos principais tipos penais investigados na Operação Lava Jato. Pela proposta, a movimentação não declarada de recursos de campanhas elei-

“Por que não uma emenda constitucional? Por quatro vezes o STF disse que é constitucional. Estamos respeitando a posição do STF”

SÉRGIO MORO, MINISTRO DA JUSTIÇA, SOBRE PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

torais pode ser punida com até oito anos de cadeia. A alteração será válida para crimes cometidos após a aprovação da norma.

Pelo projeto, serão classificadas como crime de caixa dois as práticas de “arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar qualquer recurso, valor, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral”. A explicitação do crime deverá ser incluída no artigo 350 A, do Código Eleitoral.

As penas básicas para a movimentação de dinheiro não declarada seriam de dois a cinco anos. Mas poderiam ser aumentadas em até dois terços para agentes públicos. (Agência O Globo)

ANÁLISE

PROJETO AMBICIOSO

▲ Parece-me que o ministro apresenta um projeto muito mais ambicioso do que de fato espera que seja aprovado, mas para poder ter uma margem de negociação com o Legislativo. Ele traz algumas alterações pontuais, como a criminalização do caixa dois, e outras que

são estruturais no sistema, como o “plea bargain”, que em alguns casos, vai fazer com que ações penais não sejam iniciadas. Criminalizar o caixa dois não resolve, por si só, o problema, mas pode funcionar como um desestímulo. Fazer com que condenados por corrupção e pecu-

lato iniciem a pena em regime fechado também é algo que pode gerar debate, inclusive no Supremo, pois há o princípio constitucional que trata da individualização da pena.

— LUDGERO LIBERATO
MESTRE EM DIREITO E
ADVOGADO CRIMINALISTA

ANÁLISE

NOVO GOVERNO, NOVA PRESSÃO

▲ O projeto legislativo do ministro Sérgio Moro propõe a alteração de institutos já consolidados da ordem jurídica brasileira, então não dá para afirmar que a simples mudança na lei irá cumprir esse papel de combate à corrupção. No meu entendimento, não precisamos de um número

maior de leis, e sim, ver como elas serão aplicadas. Além disso, há muitos temas tratados no projeto que já haviam sido apresentados no Congresso, mas que ficaram parados. A diferença é que agora há um novo governo, uma nova forma de pressão, e também um novo Congresso. Al-

guns pontos podem não ter andamento, por já terem sido alvo de discussões no Supremo, como a impossibilidade de progressão de regime e a prisão após condenação em segunda instância.

— RICARDO GUEIROS
DOCTOR EM DIREITO E
PROFESSOR DA UFES



ISAAC AMORIM/MJSP

O ministro Sérgio Moro apresentou o pacote de medidas para governadores em Brasília: saídas temporárias de condenados por crimes hediondos serão proibidas

| PACOTE ANTICRIME |

Proposta admite isenção para policial que matar em serviço

Projeto do ministro da Justiça aumenta pena para crimes hediondos que resultam em morte

BRASÍLIA

➤ O ministro da Justiça, Sérgio Moro, apresentou ontem um projeto de lei contra a corrupção e anticrime com alterações em 14 leis, como o Código Penal. A proposta, que será encaminhada em breve para discussão no Congresso, prevê a redução de pena de policiais acusados de cometer excessos numa determinada ação.

O projeto não elimina a possibilidade de punição a um policial, a chamada exclusão de ilicitude, conforme defendia o presidente Jair Bolsonaro (PSL) durante a campanha eleito-

ral. Mas prevê que "o juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção".

"O que nós colocamos é algo que os juízes já fazem na prática", explicou Sérgio Moro, durante entrevista coletiva.

SEM LICENÇA

Moro disse ontem que, no entanto, "não existe licença para matar".

"O que a proposta faz é retirar dúvidas de que aquelas situações específicas ali descritas caracterizam a legítima defesa. O agente policial que, em situação de sequestro de refém, toma providência para salvar vítima, é evidente que atua em legítima

"Não existe licença para matar. É um projeto consistente com o império da lei"

SÉRGIO MORO
MINISTRO DA JUSTIÇA

defesa. Muitas vezes, essa situação não era assim entendida. Nós apenas deixamos claro na lei situações que são pertinentes. Não existe licença para matar. É um projeto consistente com o império da lei, em respeito a direitos fundamentais", defendeu Sérgio Moro.

A proposta aumenta o tempo para progressão de

pena no caso de alguns crimes hediondos. Hoje, um condenado precisa cumprir dois quintos da pena para ter direito, ou três quintos no caso de reincidência. Pelo projeto de Moro, o tempo passará para três quintos quando o crime resultar em morte da vítima.

PROGRESSÃO

Além disso, o projeto do governo estabelece que "a progressão de regime ficará também subordinada ao mérito do condenado e à constatação de condições pessoais que façam presumir que ele não voltará a delinquir".

A proposta também proíbe, durante o cumprimento da pena em regime fechado, as saídas tempo-

14
MUDANÇAS

Total de alterações na legislação que o Ministério da Justiça vai enviar para análise no Congresso Nacional.

rárias de condenados por crimes hediondos.

O projeto também prevê que, no caso de condenações pelo Tribunal do Júri, a pena poderá ser cumprida sem sequer esperar a análise na segunda instância. Os Tribunais do Júri julgam crimes contra a vida, como homicídios. Segundo Moro, há precedentes do Supremo Tribu-

nal Federal (STF) autorizando isso.

"A medida visa a aumentar a efetividade do Tribunal do Júri", explicou Moro.

A proposta estabelece que presos em penitenciárias federais poderão falar com os visitantes apenas por meio virtual ou pelo parlatório, com uma parede de vidro os separando. O diretor do presídio poderá suspender e restringir as visitas caso haja ato motivado.

Pelo texto proposto pelo ministro Sérgio Moro, as conversas serão monitoradas. No caso das comunicações com advogados, elas serão gravadas apenas mediante autorização judicial. (Com agências)

ANÁLISE

COMO SERÁ A OPERACIONALIZAÇÃO?

➤ O projeto representa um avanço para a redução da criminalidade. Destaca a situação dos crimes hediondos. Hoje, com dois quintos da pena cumprida, o detento pode pedir a progressão do regime e ir para o semiaberto, o que ajuda a reforçar o caráter da impunidade. Agora isso só acontecerá com três

quintos da pena, ou seja, haverá um endurecimento. Também houve um endurecimento dos crimes com armas de fogo, para pacificar o debate jurídico e garantir a prisão após julgado em segunda instância, o que ajuda a pôr fim ao prende e solta, com preso recorrendo das condenações e voltando pa-

ra a liberdade. Outros pontos que deveremos observar é como será a operacionalização das medidas. O ministro Sérgio Moro reconheceu que o sistema prisional brasileiro está em crise, o que é importante.

PABLO LIRA
PROFESSOR DO Mestrado DE SEGURANÇA PÚBLICA DA UVV

ANÁLISE

PENA MENOS SEVERA, MAS EFICAZ

➤ No curto prazo acredito que o projeto tende a piorar a superlotação carcerária, mas a situação pode mudar a médio e curto prazo dependendo de alguns fatores, como a redução das penas. O que pode ser obtido com uma das propostas do ministro Sérgio Moro, como o "plea bargain"

– acordo judicial –, que será muito importante, se for bem usado. O rigor da Justiça é maior com a imediatiz da pena. É melhor ter pena menos severa, mas eficaz, fruto de um acordo, aplicada rapidamente, do que ter uma pena terrível e que demora muito a chegar. Em geral, os

presos, até cumprirem a pena, já cometeram outros crimes violentos. Mas a proposta deve enfrentar resistência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e também dos Direitos Humanos.

HENRIQUE HERKENHOFF
PROFESSOR DO Mestrado DE SEGURANÇA PÚBLICA DA UVV

PACOTE ANTICRIME

AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO QUE ESTÃO SENDO PROPOSTAS PELO GOVERNO FEDERAL

PROPOSTAS INCLUEM MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO

REGIME FECHADO

O projeto determina regime inicial de pena fechado "em caso de condenado que seja criminoso profissional, habitual, reincidente ou que integra facção".

CRIMES HEDIONDOS COM MORTE

Em caso de crimes hediondos em que houver morte, o condenado só poderá progredir de regime (do fechado para o semiaberto, por exemplo) após cumprir 3/5 da pena. Hoje, esse período é de 2/5 da pena.

LEGÍTIMA DEFESA

Agentes de segurança que venham a matar pessoas para prevenir agressão contra si ou evitar o risco de agressão a réus possam ser considerados como legítima defesa. O juiz do caso poderá reduzir pela metade e até mesmo deixar de aplicar uma condenação a alguém que matar em legítima defesa se o "excesso doloso" for causado por "escusável medo, surpresa ou violenta emoção".

CAIXA DOIS

Torna crime arrecadar, manter, movimentar ou utilizar valores que não tenham sido declarados à Justiça Eleitoral. O projeto tipificaria de forma clara o crime de caixa dois, a contabilização paralela de recursos eleitorais, que hoje é enquadrada no artigo 350 de falsidade ideológica.

CONDENADOS POR CORRUPÇÃO E PECULATO (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Estabelece que os condenados por crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e peculato devem cumprir a pena inicialmente no regime fechado. Pela legislação hoje em vigor, o regime fechado só é aplicado para condenações acima de 8 anos.



ACORDO JUDICIAL (PLEA BARGAIN)

Cria a possibilidade de acordo entre Ministério Público e acusados, em que estes se declaram culpados e conseguem alguns benefícios, como a redução da pena. Para os crimes com penas de até 4 anos se tem a chance de se obter logo uma pena alternativa. Os demais crimes, mesmo com a ação penal já iniciada, o acordo terá que ser feito antes das testemunhas serem ouvidas. E pode garantir a redução da pena. Como nas colaborações premiadas, caberia a um juiz homologar o acordo.



PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA

Projeto obriga o cumprimento de pena de prisão imediatamente após condenação em segunda instância. Atualmente, a possibilidade existe com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que deve tratar do tema novamente no dia 10 de abril. Mas especialistas apontam que a mudança na lei pode perder o efeito se o STF entender que este tipo de prisão é inconstitucional.

VISITAS ÍNTIMAS

Em presídios federais, não serão permitidas visitas íntimas. As conversas com os cônjuges ou parentes serão por meio virtual ou parlatório, separados por vidro, com interfone, filmagens e gravações. Até as conversas com advogados podem ser gravadas.

CRIME COM ARMA DE FOGO

Prevê início de cumprimento da pena em regime fechado para todos os condenados por crimes em que se utilizam armas de fogo.

GUARDAS

O texto aumenta em metade da pena a condenação para guardas municipais, praticantes de atividades desportivas ligadas a tiro e agentes de segurança que tiverem condenações anteriores e cometerem crimes como: tráfico de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo.

MULTAS

Estabelece que o condenado deve pagar a multa imposta no prazo de 10 dias após o início da execução definitiva ou provisória da pena.

CONFISCO DE BENS

Condenados a mais de seis anos de prisão poderão ter bens confiscados de acordo com a diferença entre aquilo que ela possui e a quantia compatível com seus rendimentos lícitos.

TRIBUNAL DO JÚRI

Projeto determina que a pena deve começar a ser cumprida imediatamente logo após a condenação por um tribunal do júri, sem esperar o julgamento em segunda instância.

USO DE BENS APREENDIDOS

Juizes poderão autorizar que agentes de segurança usem bens apreendidos em investigações criminais.

PRESÍDIOS FEDERAIS

Tempo de permanência nos presídios federais poderá ser prorrogado repetidas vezes, sem limite de tempo.

EXAME DE DNA

Determina que condenados por crimes dolosos (com intenção de cometer o delito) serão submetidos obrigatoriamente a uma extração de DNA no momento de ingresso no sistema penitenciário.

PRESÍDIOS NOS ESTADOS

Permite que os Estados possam construir prisões de segurança máxima com as mesmas regras previstas nos presídios federais.

OUIDORIA

Determina que órgãos públicos, inclusive as empresas estatais, sejam obrigadas a manter unidade de ouvidoria ou correição, para assegurar a qualquer pessoa o direito de relatar informações sobre crimes.

VIDEOCONFERÊNCIA

Amplia possibilidade de uso de videoconferência, diminuindo custos com deslocamento ou escolta de presos.



ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

A proposta amplia o conceito e estabelece novas regras sobre prisão de líderes e integrantes.

A pena é aumentada da metade. Líderes e integrantes que sejam encontrados com armas devem iniciar o cumprimento da pena em presídios de segurança máxima e que condenados que sejam comprovadamente integrantes de organizações criminosas não terão direito a progressão de regime. Há também uma ampliação de 1 para 3 anos o prazo de permanência de líderes de organizações criminosas em presídios federais.

| PACOTE ANTICRIME |

Bolsonaro: “Não temos pena de criminoso”

Em mensagem ao Congresso, presidente declarou guerra ao crime organizado

BRASÍLIA

Em sessão solene de abertura dos trabalhos do Congresso ontem, o ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil) levou a deputados e senadores a mensagem do presidente Jair Bolsonaro (PSL) com os planos para o Executivo em 2019. O texto foi lido no plenário da Câmara dos Deputados pela deputada Soraya Santos (PR-RJ), primeira secretária da Câmara. A mensagem diz que o governo brasileiro declara “guerra ao crime organizado”.

“Guerra moral, guerra jurídica, guerra de combate. Não temos pena nem medo de criminoso. A eles sejam dadas as garantias da lei e que tais leis sejam mais duras. Nosso governo já está trabalhando nessa direção”, disse o texto de Bolsonaro, que se recupera de uma cirurgia em São Paulo.

O presidente fez críticas ao governo do PT:

“A criminalidade bateu recordes, fruto do enfraquecimento das forças de segurança e de leis demasiadamente permissivas. O governo de então foi tímido na proteção da vítima



A mensagem do presidente foi lida na Câmara

ma e efusivo na vitimização social do criminoso. A mentalidade era: quem deve ir para o banco dos réus é a sociedade”, disse.

PACOTE

Mais cedo, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, apresentou uma proposta de alteração em 14 leis batizada de “Projeto de Lei Anticrime” e que estabelece mudanças em temas como a prisão em segunda instância e a tipificação do crime de caixa dois. Segundo Moro, o texto será enviado ao Congresso

quando o presidente estiver recuperado. Bolsonaro deve ter alta apenas na segunda-feira. Ele recebe cuidados semi-intensivos no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, após cirurgia para retirada da bolsa de colostomia. Ele está com um dreno e à base de antibióticos.

Outro destaque da mensagem é a proposta de reforma da Previdência, conforme detalhado na página 34 desta edição.

A mensagem ao Congresso também lembrou a tragédia em Brumadinho

“Guerra moral, guerra jurídica, guerra de combate. Não temos pena nem medo de criminoso. A eles sejam dadas as garantias da lei e que tais leis sejam mais duras”

JAIR BOLSONARO (PSL)
PRESIDENTE

(MG), com o rompimento da barragem da Mina do Feijão da Vale. O governo, no entanto, voltou a dizer que o meio ambiente “virou bandeira ideológica”, prejudicando quem produz e quem preserva – que se prega, são as mesmas pessoas.

“Aproveito para enfatizar que continuaremos empregando toda nossa energia para dar suporte às famílias, para melhorar o modelo de fiscalização de barragens e para colaborar com as investigações. Não é com um Estado mais pesado que vamos resolver e, sim, com um Estado mais eficiente”, disse Bolsonaro na mensagem. (Agência O Globo)



Casagrande na apresentação do pacote anticrime

Governo avalia como positivas as propostas

Para Roberto Sá, secretário de Estado da Segurança, o endurecimento da legislação penal proposto pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, é “extremamente positivo”: “É uma felicidade ver o ministério fazendo reunião com propostas pragmáticas e que vão ao anseio de governadores e secretários, e com oportunidade de fazer propostas para aperfeiçoar a proposta”.

Sá destaca que nos últimos anos tem peregrinado no sentido de mostrar que havia a necessidade de se modernizar a legislação para enfrentar a criminalidade na altura da violência que ela proporciona. “A resposta que temos estava tênue. O projeto se adequa ao momento em que vivemos e o poder público pode dar um recado de não à impunidade e a violência”, acrescenta.

Mas na avaliação dele é preciso ser ainda mais duro em alguns aspectos da lei. Um exemplo é o tráfico internacional de armas. “O tráfico

de drogas é semelhante a crime hediondo, o mesmo deveria acontecer com o tráfico de armas”, pontua.

Embora Sá não acredite que este será o resultado, mas um aumento da população carcerária, segundo ele, vai ocorrer onde é necessário. “Não adianta evitar manter preso alguém que cometeu crime grave porque tem população carcerária grande. O caminho é atacar presos que tenham praticado crimes leves, contra patrimônio”, disse.

CRIMES

Sá acompanhou o governador Renato Casagrande (PSB) na reunião com Moro, que também avaliou como positivo o projeto. “Endurece e qualifica as prisões para crimes mais graves e acha caminho para não ser somente encarceramento. Em linhas gerais tem nosso apoio para aprová-lo e o defendermos no Congresso”, disse o governador em suas redes sociais.



“São ajustes para atender àquilo que a população clama e terão meu apoio. Hoje a polícia é recebida à bala”

AMARINO NETO (PRB)
DEPUTADO FEDERAL



“O pacote é bom por combater a corrupção, o crime organizado e o violento, que estão geralmente conectados”

FELIPE RIGONI (PSB)
DEPUTADO FEDERAL



“Apoiarei o projeto como um todo. Ele é pertinente para o momento e para o que a sociedade espera”

JOSIAS DA VITÓRIA (PPS)
DEPUTADO FEDERAL



“Vejo que as medidas foram apresentadas acertadamente, para combater o crime de forma mais dura”

SÉRGIO VIDIGAL (PDT)
DEPUTADO FEDERAL



“Temos normas da década de 30, que precisam de mudanças, e também de combater a corrupção”

SORAYA MANATO (PSL)
DEPUTADA FEDERAL



“O projeto ainda precisa de ampla e profunda discussão com especialistas, juristas e sociedade”

TED CONTI (PSB)
DEPUTADO FEDERAL

ISAAC AMORIM/MSP

LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

Polícia caça mais de 11 mil criminosos no Estado

O Espírito Santo tem 11.714 mandados de prisão que ainda não foram cumpridos. São 1.014 foragidos, detentos que fugiram das penitenciárias do Estado, e outros 10,7 mil procurados, ou seja, pessoas que tiveram determinadas as suas prisões, mas que ainda não foram presas.

Superlotação

Atualmente, são 24.173 pessoas privadas de liberdade, de acordo com os dados atualizados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0, do Conselho Nacional de Justiça. Segundo o CNJ, na plataforma Geopresídios, o Estado tem capacidade para abrigar 13.829 internos, havendo sobrecarga de 74,79% no sistema prisional.

Na Justiça

E existem 9.344 presos em situação provisória (que aguardam julgamento), o que poderá resultar em suas condenações ou não. Outros 9.849 já estão em execução definitiva de suas condenações e mais 4.928 receberam sanções em outras instâncias da Justiça e esperam pelas decisões definitivas do Poder Judiciário.

Renato Sérgio de Lima

“O sistema prisional brasileiro passa por uma crise gigante, e não temos solução aparente”

– Coordenador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública alerta que a superlotação nos presídios alimenta as facções criminosas. Para ele, governo do Estado precisa agir para desarmar “bomba-relógio”

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redegazeta.com.br

A guerra do tráfico de drogas, com vinganças e disputas por territórios na Grande Vitória, marcaram com sangue o primeiro mês do ano. Intimamente ligada a essa questão está a superlotação dos presídios, classificado pelo próprio governador do Estado como “bomba-relógio”. “Quando se tem situações de superlotação, os próprios presos têm que administrar suas vidas e, nesses casos, vale a lei do mais forte”, afirma o presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima.

Na entrevista a seguir o especialista fala sobre a origem e as maneiras de se combater as facções criminosas. “Tem tratamento para esse problema. O Estado como um todo precisa demonstrar que quem manda é ele”.

Lima ainda ressalta a importância de integração entre os governos federal, estadual e municipal para ações coordenadas. “Separadamente, todos trabalham muito, mas cada um faz aquilo que acha certo e acaba gerando ruídos muito grandes e, quem está de fora, acha que não está acontecendo nada”, diz.

O presidente do Fórum ainda faz um balanço do primeiro mês de governo do presidente Jair Bolsonaro no campo da Segurança Pública.

Do ponto de vista da Segurança Pública, como foi o primeiro mês do governo Bolsonaro? Muito diferente dos demais?

De modo geral, percebemos que o governo federal tem agido a partir de uma lógica que nada tem de inovadora. Há mais ou menos cinco ou seis anos, nós temos visto no país a repetição de crises

prisionais toda primeira semana do ano. Aconteceu em Pedrinhas, Manaus, Goiás. Sabíamos que aconteceria algo como o que aconteceu no Ceará. Ou seja, isso deveria ter sido pensado na transição e não foi. Em entrevista antes de assumir, Bolsonaro disse que esperava que o Nordeste não precisasse dele e, em um primeiro momento, o Ministério da Justiça teve uma certa resistência a dar o apoio. O tamanho da crise mostrou que não tinha como não fazer nada, e o que foi feito foi mais do mesmo: enviar a Força Nacional e abrir vagas federais.

Outro ponto importante do primeiro mês foi também a assinatura do decreto das armas. Como o senhor viu essa medida?

O decreto das armas foi pensado simplesmente como cumprimento de uma promessa eleitoral e não na lógica da segurança pública. O governo federal não tem sistema integrado de rastreamento de armas, o decreto não fala nada sobre protocolos de rastreamento, então vai sobrecarregar os Estados. Para a Segurança Pública o decreto deve piorar bastante o cenário. A lei tem outra questão fundamental: os critérios foram abrangentes demais. A taxa média de homicídios no Brasil é de 30 por 100 mil habitantes. Colocando como critério as cidades com mais de 10 homicídios por 100 mil habitantes, ele permitiu que praticamente todo mundo tivesse acesso. É um critério objetivo, mas ele é liberalizante demais, é quase como se não existisse.

Na recomposição dos ministérios, a pasta da Segurança Pública acabou sendo fundida com a da Justiça, como avalia esse “superministério”?

“

O Espírito Santo era um dos Estados mais violentos do país nos anos 90 e investiu pesadamente para deixar essa posição. Mas, se olharmos hoje, há muitos anos o Estado não cria vagas no sistema prisional. Está alimentando uma bomba-relógio”

A gestão do Ministério da Justiça e Segurança Pública é de gente bastante qualificada, são profissionais com experiência no sistema de Justiça, muito bem formados, mas são quase uma só voz. Ou eles são delegados da Polícia Federal, ou são integrantes das Forças Armadas. O governo não incluiu nos quadros a Polícia Militar e a Polícia Civil em número suficiente que permita uma pactuação federativa suficiente. Isso gerou um fato novo: eles perceberam que precisam fazer uma agenda paralela sem, no entanto, rivalizar com o governo. No Ceará, a federação dos oficiais da PM viabilizou a ida de oficiais de inteligência de outros Estados para ajudar a PM do Ceará a debelar a crise. Isso passou à margem do governo federal. A mesma coisa aconteceu em Brumadinho. O Corpo de Bombeiros de Minas acionou diretamente o Corpo de Bombeiros de outros Estados, em uma cooperação federativa sem liderança da União. Em geral, quem fazia esse papel de articulação sempre foi o governo federal.

A crise no Ceará novamente nos lembrou da fragilidade do sistema prisional brasileiro. Como o senhor define a situação atual?

Atualmente o sistema prisional é a soma dos nossos erros e das nossas omissões. O sistema prisional brasileiro passa por uma crise gigante e que não temos solução aparente. O Depen (Departamento Penitenciário Nacional) não produz estatística desde 2017. Não há uma cooperação republicana, com os diferentes poderes, Ministério Público e polícias. Separadamente, todos trabalham muito, mas cada um faz aquilo que acha



DIVULGAÇÃO

“

Não há uma cooperação republicana, com os diferentes poderes, Ministério Público e polícias. Separadamente, todos trabalham muito, mas cada um faz aquilo que acha certo, acaba gerando ruídos muito grandes e achando que não está acontecendo nada”

certo e acaba gerando ruídos muito grandes e achando que não está acontecendo nada.

Qual a situação do Espírito Santo?

O Espírito Santo era um dos Estados mais violentos do país nos anos 90 e investiu pesadamente para deixar essa posição. Mas, se olharmos hoje, há muitos anos o Estado não cria vagas no sistema prisional. Está alimentando uma bomba-relógio e, para que a situação não fuja do controle, é preciso atuar. A superlotação no sistema prisional capixaba é muito grande.

Quais as consequências de concentrar esses erros e omissões do Estado em um local fechado como uma prisão?

Aí sim você alimenta as facções. Aí sim é quase como uma promessa auto-realizada: você fala das facções e cria as facções. Quando se tem situações de superlotação, os próprios presos têm que administrar suas vidas e, nesses casos, vale a lei do mais forte. Se o Estado não consegue implementar o que está previsto na Lei de Execuções Penais, ou

seja, fazer com que o apenado cumpra sua pena e tenha sua integridade física garantida, quem vai dar essa garantia são as facções. O grande desafio é que, hoje no Brasil, os presídios viraram depósitos de gente.

Quais são as soluções possíveis para a superlotação?

O ministro Sérgio Moro tem sugerido a questão da barganha. Acho que é perigosíssima porque foge da tradição do Direito brasileiro. Um efeito do 'plead bargain' é o aumento da população prisional. Em um acordo para não ter penas maiores, você vai barganhar uma pena menor, e isso vai lotar ainda mais as prisões. Acho que poderíamos começar a olhar para a experiência dos agentes de condicional, um pouco como já acontece com a liberdade assistida dos adolescentes. Ou seja, você cria uma parceria entre Judiciário, Executivo e Ministério Público, para criar um programa de condicional. O condenado cumpre a medida alternativa à prisão mas a gente vai verificar que ele está cumprindo. Hoje as pessoas têm uma resistência muito grande com relação às penas

alternativas porque entendem que é o equivalente à impunidade. Temos que garantir que não seja. Se conseguimos criar estruturas para monitorar os apenados cumprindo medidas que não sejam a de prisão, a gente pode começar a deixar a prisão para quem realmente precisa estar preso. Hoje a gente lota prisão com flagrante. E fica tipo uma porta giratória, entra e sai, e acaba alimentando as dinâmicas de violência.

Como os Estados podem resolver o problema das facções criminosas, que prosperam nesse ambiente de superlotação nos presídios?

Tem tratamento para esse problema. O Estado como um todo precisa demonstrar que quem manda é ele. É preciso pensar soluções para o sistema prisional de curto, médio e longo prazo. Em curto prazo é preciso estancar a comunicação e a rota de corrupção e chantagem dos profissionais que cuidam dos presídios. Em médio prazo, é preciso pensar em saídas para a explosão prisional, ir atrás do dinheiro das facções, bloquear con-

tas, fazer com que os bancos tenham mais ação nesse sentido. Também é importante criar unidades de inteligência para ver como o dinheiro está sendo lavado – que é diferente em cada local. Isso não é impossível se houver valorização das polícias. No longo prazo, é inevitável a construção de mais unidades prisionais. O essencial é que todas essas frentes sejam atacadas ao mesmo tempo. Com isso, com certeza o controle será retomado.

Ano passado, o presidente Michel Temer sancionou a lei que instituiu o Susp, que ficou conhecido como o SUS da Segurança. Com o novo presidente, como deve ficar essa iniciativa?

A gente ainda não ouviu o Ministério da Justiça falar sobre o Susp. Uma característica desses primeiros dias é que o ministro Sérgio Moro e sua equipe fizeram um mergulho na máquina e não deram declarações sobre o que pretendem. O que se sabe hoje é que o ministro vai tratar mais da agenda ligada à corrupção e federal, e os militares que assessoram ele, vão tratar da agenda mais relacionada ao policiamento nos Estados.

O Fórum teme que, com as restrições de informação governamentais, o Anuário de Segurança Pública seja prejudicado?

O Brasil não tem sistema nacional de informações sobre Segurança Pública. O monitoramento é feito pelo Fórum. Mas para isso, dependemos de solicitações feitas pela Lei de Acesso à Informação. Estamos preocupados que haja demora no envio dessas informações. Um dos motivos é o decreto que aumentou o número de pessoas que podem decretar sigilo em documentos e nem todo agente público quer dar transparência aos dados. De qualquer forma, vai ter Anuário sim. O Fórum vai gerar informação, preferencialmente com fonte oficial mas também vamos atrás de outras formas de obter as informações.

| SEM MANDATO |

Luiz Durão completa um mês preso por estupro

O ex-deputado foi flagrado ao sair de um motel na Serra com jovem de 17 anos

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

A prisão do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos, completou um mês, ontem. No início de janeiro, ele foi detido após deixar um motel na Serra com a jovem. Exames confirmaram o contato sexual.

O crime investigado é inafiançável, e o ex-depu-

tado continua preso, à disposição da Justiça. A Procuradoria-Geral da República ofereceu denúncia contra ele, por estupro, e caberá à 2ª Vara Criminal da Serra aceitá-la ou não.

Todo o caso de Luiz Durão é cercado de particularidades. Uma delas diz respeito aos efeitos do não envio à Assembleia Legislativa dos autos da prisão. A Constituição Estadual determina que isso ocorra em até 24 horas quando um parlamentar é preso em flagrante, para que o Parlamento analise a prisão.

Como não foi reeleito, desde o último dia 1º Luiz Durão não conta mais com foro privilegiado. A prisão em flagrante foi lavrada pelo delegado Lorenzo Pazolini, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. Menos de um mês depois, Pazolini, eleito deputado estadual em outubro, pelo PRP, tomou posse na Assembleia Legislativa.

Outra complexidade é relacionada à instância na qual deveria tramitar o caso. Em 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) de-

cidu que só devem ser processos e julgados por instâncias superiores autoridades com o chamado foro privilegiado que respondam por crimes praticados no exercício do mandato ou em razão dele. Foi a primeira vez em que a nova interpretação foi aplicada no Estado.

TRATAMENTO

Polícia Civil, Ministério Público e Tribunal de Justiça (TJES) manifestaram opiniões contrastantes sobre o tratamento processual adequado. A tramitação come-



Luiz Durão perdeu o foro privilegiado de deputado

çou no segundo grau porque havia uma possibilidade de a adolescente ter alguma ligação laboral com o gabinete do ex-deputado, o que acabou descartado.

Ainda dentro da tramitação processual, a Procuradoria-Geral de Justiça lançou uma questão de ordem ao TJES. Quer que os desembargadores mantenham na

segunda instância, até que uma denúncia seja oferecida, qualquer prisão em flagrante de autoridade com foro especial. A medida, na avaliação de alguns juristas, poderia manter por mais tempo no segundo grau investigações que deveriam tramitar no primeiro. O Pleno do TJES ainda não se debruçou sobre o tema.

REINCORPORAÇÃO

Anistia: 18 dos 23 PMs expulsos pedem para voltar

Prazo para solicitar retorno vai até 16 de fevereiro. Militares serão acompanhados

▲ Dos 23 policiais militares excluídos da corporação após a conclusão de procedimentos administrativos por envolvimento com a Greve da PM em 2017, 18 já fizeram o requerimento para serem reincorporados à tropa. A informação foi confirmada pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Alvaro Duboc. O prazo de 30 dias para que os demais façam o pedido ao comando-geral para retornar à tropa termina no

dia 16 de fevereiro. A medida é contemplada pela lei de anistia aos Policiais Militares, sancionada no último dia 16 de janeiro pelo governador Renato Casagrande (PSB).

De acordo com o secretário, a reintegração se dará após o fim do prazo e ações de acompanhamento serão feitas com estes militares.

“Estamos aguardando a conclusão desse prazo para que a Polícia Militar publique a reincorporação desses policiais. A partir da reincorporação haverá um processo de acompanhamento e de ações junto à corregedoria da PM para localizar esses



Parentes de PMs na frente do Quartel durante a greve

policiais e orientá-los com relação aos procedimentos de acompanhamento da Polícia Militar”, disse.

Após a reintegração, os PMs excluídos ainda terão direito a receber os vencimentos relativos ao período

de afastamento. O pagamento de todos os salários soma R\$ 839.148,80.

Além dos excluídos, os policiais com Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs) em andamento também foram contemplados, segundo o secretário. Os procedimentos respondidos por 2.622 militares foram extintos automaticamente com a lei.

Alvaro Duboc ressalta que a anistia não contempla policiais que cometeram crimes e respondem na Justiça Militar.

“Os militares que praticaram crimes militares não são alcançados pela

lei. Os processos continuam tramitando na Justiça Militar e o desfecho vai depender de toda a instrução processual. A proposta de anistia atinge somente aquelas condutas de transgressão administrativa”, explicou.

A lei de anistia foi sancionada pelo governador Renato Casagrande (PSB) no dia 16 de janeiro. O texto da lei diz que “concede anistia das penalidades e procedimentos administrativos impostos aos militares estaduais em razão da crise na segurança pública ocorrida em fevereiro de 2017”. (José Carlos Schaeffer)

| LAMA CIRÚRGICA |

MAIS QUATRO MÉDICOS E EMPRESAS INVESTIGADOS

Depoimentos apontam mais envolvidos em réuso de material

▲ RAQUEL LOPES

▲ VILMARA FERNANDES

Pelo menos mais quatro médicos e outras empresas do ramo hospitalar estão envolvidos no reprocessamento de material cirúrgico de uso único, cobrando de planos de saúde como se eles fossem novos. A ampliação dos envolvidos nas fraudes investigadas pela Operação Lama Cirúrgica surgiu nos depoimentos de delações premiadas e já são alvos de investigações do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas (Nuroc).

Fontes ouvidas pela reportagem não descartam inclusive a realização de uma quinta fase da operação. Em fases anteriores foram identificadas um total de nove pessoas – entre médicos e empresários – que atuaram nas fraudes e foram denunciadas pelo Ministério Público Estadual. Eles já são, inclusive, réus na Justiça estadual, que realizou no final do ano passado a primeira audiência.

Dentre os denunciados,

pelo menos quatro lançaram mão de delação premiada. Entre eles, o enfermeiro Thiago Waiyn e os empresários Gustavo Deriz Chagas e Marcos Roberto Krohling Stein, ligados à Golden Hospitalar, que foram presos em 2017. O último a lançar mão do benefício foi o ortopedista Rodrigo Souza Soares (detalhes na página 4).

Foram os depoimentos fornecidos por estas pessoas, no segundo semestre do ano passado, que abriram novos horizontes para a investigação, trazendo à tona a participação de outros profissionais médicos e ainda de outras empresas ligadas ao ramo hospitalar.

Por nota, o Nuroc informou que o inquérito está tramitando sob sigilo e que “informações não serão passadas para não atrapalhar as investigações”.

Segundo denúncia do Ministério Público do Estado (MPES), pelo menos 52 cirurgias foram feitas pelos médicos envolvidos nas fraudes com indícios



Os médicos Rodrigo Souza e Marcos Robson quando foram presos pela operação

de uso de material reprocessado. A fraude consistia em cobrar de planos de saúde, como se fossem novos, material cirúrgico de uso único, mas por eles ilegalmente reprocessados. Durante as investigações,

a polícia divulgou que mais de 2.500 casos de reprocessamento estavam sob suspeita, mas a denúncia cita apenas 80 cirurgias. Dessas, 52 casos são de reprocessamento em cirurgias ortopédicas, sendo que somente 27

procedimentos são detalhados pela investigação.

Foram denunciados e se tornaram réus três ortopedistas, Nilo Lemos Neto, Marcos Robson de Cássia e Rodrigo Souza Soares, todos chegaram a ser presos. O úl-

timo é sócio da Golden Hospitalar, empresa que, segundo as investigações, revendia o material reutilizado.

A denúncia também cita os responsáveis por uma outra empresa, a Esterileto, que esterilizava e reprocessava materiais cuja reutilização é proibida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Neste caso, são réus: Carlos Eduardo Rodrigues Soares, Mônica de Carvalho Marinho Borges e Marcelo de Carvalho Marinho.

Além de alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais, os médicos e os sócios da Golden também respondem por estelionato. A denúncia aponta que eles cobravam dos planos de saúde produtos que não eram utilizados na cirurgia, o que o MP chama de produto “fantasma”. Além disso, usaram materiais de valor inferior para o ato cirúrgico, mas cobravam dos planos de saúde produtos de maior valor agregado.

A INVESTIGAÇÃO

LAMA CIRÚRGICA

► Operação policial

Realizada pelo Nuroc para investigar as fraudes envolvendo o reprocessamento de material cirúrgico de uso único, na área ortopédica, cobrando de planos de saúde como se eles fossem novos. Foi identificado a prática de crimes contra a saúde e estelionato.

FASES

► 1ª

As investigações começaram em outubro de 2017. Em janeiro e fevereiro de 2018 foram presos os empresários

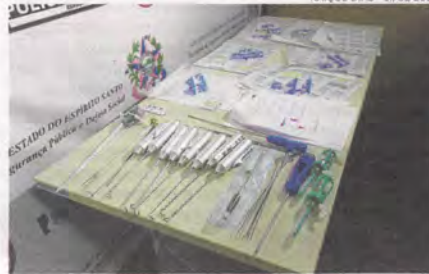
Gustavo Deriz Chagas e Marcos Roberto Krohling Stein, donos da Golden Hospitalar, além do enfermeiro Thiago Waiyn.

► 2ª

Ainda em janeiro de 2018, o Nuroc cumpriu dois mandados de busca e apreensão na empresa Alfa Medical LTDA, em Vitória.

► 3ª

Em fevereiro de 2018, o Nuroc recolheu materiais cirúrgicos que já deveriam ter sido descartados, na empresa Comercial Costa Gomes LTDA, em Cariacica.



Materiais reprocessados que foram apreendidos

► 4ª

No final de fevereiro de 2018, dois ortopedistas foram presos: Rodrigo Souza Soares e Marcos Robson de Cássia Alves

Júnior. Segundo a polícia, Rodrigo não só se beneficiava do esquema de reutilização ilegal de materiais da Golden Hospitalar, como também

era sócio da empresa. Já Marcos receberia altas quantias para utilizar os materiais em suas cirurgias.

DENÚNCIA

► Ministério Público

Em abril do ano passado, um total de nove pessoas foram denunciadas por envolvimento nas fraudes que envolviam o reprocessamento de material cirúrgico de uso único, cobrando de planos de saúde como se eles fossem novos.

DELAÇÕES

► Premiadas

Quatro pessoas optaram

pela delação premiada: o enfermeiro Thiago Waiyn, os empresários Gustavo Deriz Chagas e Marcos Roberto Krohling Stein, ligados à Golden Hospitalar, e o médico ortopedista Rodrigo Souza Soares, que também era sócio da empresa.

JUSTIÇA

► Estadual

Ainda em abril de 2018 a Justiça estadual aceitou a denúncia e os nove pessoas se tornaram réus. A primeira audiência ocorreu no final de 2018.

BERNARDO COUTINHO - 28/02/2018

KAIQUE DIAS - 17/01/2018

| LAMA CIRÚRGICA |

PRISÃO DE ATÉ DOIS ANOS APÓS DELAÇÃO PREMIADA

Com pena de 10 anos, médico vai cumprir oito fora da cadeia

◀ A delação premiada assinada pelo ortopedista Rodrigo Souza Soares garante a ele uma pena máxima de dez anos de prisão, sendo somente dois em regime fechado. Foi determinado ainda a criação de um fundo para indenização para as vítimas e ele deve colaborar na elaboração de um projeto que visa evitar novos riscos e fraudes na área cirúrgica. Estes são os principais termos do acordo assinado com o Ministério Público e com o Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas (Nuroc).

O documento a que A GAZETA teve acesso, foi assinado em agosto do ano passado. Nele o ortopedista concorda em colaborar com as investigações, fornecendo prova e documentos e possibilitando aos delegados até o conhecimento de fatos novos, ampliação e aprofundamento de outros suspeitos. O documento, acompanhado de um primeiro depoimento, foi homologado pela Justiça estadual em

outubro do ano passado.

Nesse primeiro depoimento o ortopedista confirma o seu envolvimento nos crimes da Lama Cirúrgica, como também a participação societária na empresa Golden Equipamentos Hospitalares, assim como a participação de outros sócios, todos denunciados pelo MPES. E ainda as ações da empresa Esterileto.

Pelo acordo de delação, a pena de prisão do médico foi fixada em no máximo dez anos. Os dois primeiros em regime fechado,

Rodrigo Souza foi preso no ano passado

sendo cumprido em cela especial do Presídio Militar, em Vitória.

Nos oito anos seguintes vai variar entre semiaberto e aberto, com restrições impostas pela Justiça. Dentre elas não poder sair de casa, ir a bares ou restaurantes.

Foi autorizado a atuar como médico plantonista em hospitais públicos e privados, mas não poderá realizar cirurgias eletivas, somente as de urgência, caso esteja de plantão.

OUTROS

Rodrigo se compromete ainda a fornecer todos os documentos e provas de que dispuser, identificando todos os envolvidos no processo, revelando a estrutura hierárquica, a divisão de tarefas e o modus operandi da organização criminosa. Tem ainda que ajudar na recuperação dos produtos e/ou proveitos que foram obtidos com os crimes.

Vai ainda ajudar o MPES com a preparação de um relatório que irá identificar todos os problemas e falhas existentes hoje na legislação e que favorecem a utilização de produtos reprocessados ou a facilitação do cometi-

mento de crimes. O que poderá resultar em uma notificação recomendatória.

Outro ponto é que foi determinada a criação de um fundo para a reparação de danos causados às vítimas. Voltado ao ressarcimento de danos morais e ou materiais causados a pessoas físicas ou a empresas. Mas será preciso que os danos sejam reconhecidos por uma sentença judicial e que ela tenha transitado em julgado, ou seja, que tenha finalizado na justiça sem mais alternativas de recursos.

Ao ser procurado, o advogado do ortopedista, Ludgero Liberato, informou que o médico "reitera o compromisso de colaborar com a Justiça e com as apurações e que tudo seja esclarecido". Ao ser questionado sobre as denúncias envolvendo outros médicos e empresas nas fraudes, o advogado disse que o processo está sob sigilo e que por isso não se manifestaria.



BERNARDO COUTINHO - 28/02/2018

OS RÉUS

DENCIADOS ▶ MPES

Novo pessoas foram denunciadas pelo envolvimento nas fraudes da lama cirúrgica

GOLDEN HOSPITALAR

▶ **Rodrigo Souza Soares** (ortopedista) Médico e sócio da empresa. Preso.

▶ **Gustavo Deriz Chagas** Sócio da empresa.

▶ **Marcos Roberto Krohling Stein** Sócio da empresa.

▶ **Marcos Robson de Cássia Alves Júnior**



Ortopedista

▶ **Nilo Lemos Neto** Ortopedista

▶ **Eduardo Araújo Ramalho** ortopedista



Gustavo Deriz Chagas

Marcos Roberto Stein

ESTERILETO

▶ **Carlos Eduardo Rodrigues Soares** Empresário

▶ **Mônica de Carvalho Marinho Borges** Empresária

▶ **Marcelo de Carvalho Marinho** Empresário

OUTROS

▶ **Thiago Waiyn** Enfermeiro, chegou a ser preso na primeira fase da operação, mas o inquérito contra ele foi arquivado.

Hospital diz que suspendeu recebimento de material das empresas envolvidas

◀ O Hospital Metropolitano, um dos que mais recebeu o material reprocessado, informou que suspendeu o recebimento de produtos que eram adquiridos das empresa mencionadas no inquérito por planos de saúde. Disse ainda que está contribuindo para as investigações. O material também era repassado a outros hospitais. "Assim como outros hospitais do Espírito Santo, o Metropolitano foi vítima da ação de pessoas inescrupulosas que devem responder por seus atos", afirmou em nota.

Já a Unimed Vitória informou também por nota que cumpre toda a legislação e normas técnicas relacionadas à realização de procedimentos cirúrgicos

exigidas pela Anvisa e Vigilância Sanitária. "A cooperativa destaca ainda que colaborou e continua colaborando com informações e esclarecimentos".

O superintendente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo, Manoel Gonçalves Carneiro Neto, avaliou como preocupante que novas empresas e profissionais possam estar envolvidos no esquema de reprocessamento. "Isso não poderia ocorrer com alguns materiais", afirmou.

A Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) esclareceu que reutilização de produtos médicos descartáveis reflete, além de um risco à saúde

do paciente, uma fraude financeira, a partir do momento em que se cobra pelo uso de um material, reaproveitado indevidamente, como se fosse novo.

"A Abramge tem combatido as fraudes na saúde. Medidas como aumento da transparência por parte das empresas distribuidoras de órteses, próteses e materiais especiais e, principalmente, a mudança no modelo de remuneração dos serviços médicos - que hoje é cobrado por procedimentos executados - certamente contribuiriam no combate à corrupção e à má prática".

DEFESA

O advogado Rodrigo Horta, que faz a defesa de Nilo Lemos Neto, disse

que não pode comentar sobre a delação por não ter tido acesso a ela. "Meu cliente somente realizou o reprocessamento de agulhas permitidas pela Anvisa", disse.

O advogado Thiago Fabres, que faz a defesa de Mônica de Carvalho Marinho Borges e Marcelo de Carvalho Marinho, também disse que "apenas foram reprocessados os materiais que possuem a autorização da Anvisa".

Já os advogados dos réus Gustavo Deriz Chagas, Marcos Roberto Krohling Stein, Marcos Robson de Cassia Alves Junior, Eduardo Araújo Ramalho, Carlos Eduardo Rodrigues Soares não atenderam as ligações.

DECISÃO**Escolhidos
novos juízes
para o TRE****Ubiratan Azevedo e
Heloísa Cariello: TRE**

▄ O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) realizou ontem a primeira sessão do Tribunal Pleno deste ano. Entre as principais decisões tomadas, os juízes Heloísa Cariello e Ubiratan Azevedo foram escolhidos para ocuparem as vagas relativas à classe dos juízes de Direito no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Eles substituirão os juízes Helimar Pinto e Aldary Nunes Júnior, cujos biênios de atuação se encerraram no dia 13 de dezembro de 2018.

Na mesma sessão, presidida pelo presidente do TJES, Sérgio Luiz Teixeira Gama, foram escolhidos os advogados para integrarem a lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga relativa à classe dos juristas, também do TRE. Os advogados Rodrigo Marques de Abreu Júdice, Alexandre Puppim e Márcio Brotto de Barros foram os mais votados. A listagem será encaminhada à Presidência da República para que seja escolhido o novo membro do TRE.

Definidos dois novos juízes para integrar o TRE

O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) escolheu ontem os juízes Heloísa Cariello e Ubiratan Azevedo como novos juízes eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES).

Os magistrados vão substituir os juízes Helimar Pinto e Aldary Nunes Jr. O biênio deles foi encerrado em 13 de dezembro de 2018.

Na mesma sessão, os desembargadores do TJ-ES escolheram os advogados para integrarem a lista tríplice do TRE-ES. Os juristas Rodrigo Marques de Abreu Júdice, Alexandre Puppim e Márcio Brotto de Barros foram os escolhidos. Um deles terá o nome aprovado pelo presidente Jair Bolsonaro.

ASSESSORIA TRE-ES



UBIRATAN E HELOÍSA: escolhidos

RENATA RASSELI

ZIG ZAG

**Aula magna**

O presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), **Daniel Peçanha Moreira**, e a desembargadora **Janete Vargas Simões**, diretora da Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages), convidam para o lançamento do ano letivo da instituição, que terá aula magna inaugural conduzida pelo juiz federal Marcelo da Costa Bretas, no dia 8, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. O tema é “Colaboração Premiada – Aspectos Gerais”.